

PORTARIA Nº 087/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria Nº 070/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2011 (páginas 27 e 28), que designou servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Substitui membro designado pela portaria acima em referência, conforme especificado abaixo:

Excluir:

CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT ALC AUTO CENTER LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Márcio Alves Vaillant	1118740014	Coordenadoria Gestão Ambulatorial/CERMAC

Incluir:

CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT ALC AUTO CENTER LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Jovani Leite Moreira	970890	Coordenadoria Gestão Ambulatorial/CERMAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de junho de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde